

EDITAL DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO Nº 02/2026
NAS MODALIDADES: REINGRESSO APÓS ABANDONO OU REINGRESSO APÓS CANCELAMENTO
DE MATRÍCULA PELO ESTUDANTE, TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E
RETORNO A PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO

1. DA PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA EM MÚSICA

No caso de candidatos(as) ao ingresso para os cursos de **Bacharelado em Música (Opção: Violão e Violoncelo)**, a Chefia de Departamento de Música solicitará a realização da Prova de Habilidade Específica em Música, por meio de uma **Prova Prática em Vídeo** (submissão de material audiovisual gravado pelo candidato).

2. DA PROVA PRÁTICA EM VÍDEO - CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA

Opções: Violão e Violoncelo

2.1. A Prova de Habilidade Específica em Música - Prova Prática em Vídeo tem caráter eliminatório e classificatório e avaliará a aptidão musical do candidato. **Estão dispensados dessa avaliação os candidatos na modalidade de Reingresso após Abandono ou Cancelamento de Matrícula pelo Estudante, desde que solicitem o retorno ao mesmo curso de origem.**

2.2. A Prova Prática em Vídeo (conforme o conteúdo específico da opção de curso escolhido) deverá ser gravada pelo candidato e enviada exclusivamente via internet do dia 26/10/2026 até às 23h59min do dia 27/10/2026, impreterivelmente, por meio do formulário publicado no site da Secretaria de Ensino de Graduação do Centro de Artes, Design e Moda, o qual é acessado em <https://www.udesc.br/ceart/secretariagraduacao/editais/rtr>

A Prova Prática em Vídeo versará sobre os conteúdos previstos no Item 2.3.2. (Conteúdo musical do vídeo), que deverá ser gravada pelo(a) candidato(a)

2.3. FORMATO, CONTEÚDO, REQUISITOS, SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA EM VÍDEO

2.3.1. Duração do vídeo

O(a) candidato(a) deverá gravar um vídeo de no máximo 10 (dez) minutos com o conteúdo musical específico da opção escolhida (item 2.3.2.). O tempo máximo de dez minutos deve incluir o tempo destinado à identificação do candidato e a execução completa do conteúdo musical.

2.3.2. Conteúdo musical do vídeo

O vídeo deve ter a **duração máxima de 10 (dez) minutos**. Deverá ser gravado em uma única sequência sem cortes (sem a opção pause), compreendendo a seguinte ordem de apresentação:

a) *Identificação do(a) candidato(a)*. O(a) candidato(a) deverá mostrar nitidamente ambos os lados de sua carteira de identidade e **anunciar em voz alta seu nome completo e o número de CPF**; cuide para que ao colocar seu documento diante da câmera a imagem fique clara e focada.

b) *Execução de uma peça de livre escolha no instrumento*, conforme a opção de curso de bacharelado escolhida que melhor demonstre as qualidades e o perfil do(a) candidato(a). Antes de executar a peça **é necessário anunciar em voz alta a autoria e o título da obra**. Para as opções do bacharelado em violino, viola ou violoncelo, é permitido ao candidato gravar a peça de livre escolha com um ou mais acompanhantes ao piano ou outro(s) instrumento(s).

c) *Execução da Peça Obrigatória**, de acordo com a opção de bacharelado escolhida.

*As Peças Obrigatórias (uma para cada Opção de bacharelado) serão divulgadas no dia 12/10/2026, na página: <https://www.udesc.br/ceart/secretariagraduacao/editais/rtr>

2.3.3. Instruções e requisitos para a produção do material audiovisual (vídeo)

- a) O vídeo deverá apresentar boa qualidade de áudio e imagem, com iluminação adequada, enquadrando o corpo inteiro do(a) candidato(a) (mãos e rosto claramente visíveis), permitindo à banca identificá-lo(a) e avaliar sua execução;
- b) A gravação deverá ser realizada por apenas uma câmera fixa **e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual**. Os candidatos devem executar todos os itens da prova em sequência, sem cortes (sem a opção *pause*);
- c) O(a) candidato(a) deverá executar o repertório selecionado, conforme a opção escolhida para o Curso de Bacharelado em Música (repertório descrito no item 2.3.2);
- d) No vídeo, o candidato deverá (detalhamento no item 2.3.2):
 - ✓ Mostrar nitidamente ambos os lados de sua carteira de identidade e anunciar em voz alta seu nome completo e o número do CPF;
 - ✓ Executar a *peça de livre escolha* e anunciar em voz alta o nome do autor e o título da peça;
 - ✓ Executar a *peça obrigatória*, de acordo com a opção de bacharelado escolhida;
- e) É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar a integridade do seu vídeo e garantir que o mesmo esteja de acordo com todas as especificações deste edital antes de submetê-lo à banca;
- a) O vídeo deve apresentar uma gravação da melhor qualidade possível, enviado por meio de um único link. Esse link deve, obrigatoriamente, possibilitar o acesso da banca como visualizador, podendo ser um link compartilhado do Google Drive ou do OneDrive.

✓ No Google Drive, para obter a configuração de compartilhamento do vídeo neste formato, o(a) candidato(a) deverá selecionar:

Acesso geral: “Qualquer pessoa com o link” como “Leitor”.

✓ No OneDrive, para obter a configuração de compartilhamento do vídeo neste formato, o(a) candidato(a) deverá selecionar:

Compartilhar o link com: “Alguém: compartilhar com qualquer pessoa, não requer entrada” pode “Exibir”.

- f) Após a produção do vídeo, o(a) candidato(a) deverá enviar o link de acesso exclusivamente via internet do dia 26/10/2026 até às 23h59min do dia 27/10/2026, impreterivelmente, por meio do formulário publicado no site da Secretaria de Ensino de Graduação do Centro de Artes, Design e Moda, o qual é acessado em <https://www.udesc.br/ceart/secretariagraduacao/editais/rtr>
- a) É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar a integridade do seu vídeo e garantir que o mesmo está de acordo com todas as especificações deste edital antes de submetê-lo à banca.

2.3.4. Da Avaliação

- a) A análise do conteúdo musical será realizada por banca, composta por dois avaliadores. Cada avaliador atribuirá pontos na escala de 0 (zero) a 10 (dez) e a pontuação final será igual a média aritmética das notas dos avaliadores. O **candidato deverá obter pontuação igual ou superior a 7 (sete)**, caso contrário, estará eliminado(a);
- b) Os critérios de avaliação da **Prova Prática em Vídeo para o Bacharelado** incluem:

Crítérios	Pontuação
Peça de Livre Escolha Fluência na performance, leitura correta do texto musical, consistência e coerência de fraseado, aptidão técnica e musicalidade	0,0 a 4,0
Peça Obrigatória Fluência na performance, leitura correta do texto musical, consistência e coerência de fraseado, aptidão técnica e musicalidade	0,0 a 6,0
Pontuação Total	10

2.3.5. Das Referências Bibliográficas:

SOARES, C. A. *Fundamentos da leitura musical*. Curitiba: Editora da UFPR, 2018.

VALLIM, L. *Leitura musical: técnicas para o desenvolvimento de leitura à primeira vista*. São Paulo: Ricordi, 2010.